



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA
Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 4911/2017

Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.970/09, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE,

NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao biênio 2017/2019, a saber:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

01) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sandra Mara Robles Domingues – RG. 9.485.730

Suplente: Amabile Corina Canola – RG: 22.333.922-2

02) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Titular: Mauricio Alonso Murakami – RG. 27.741.337-0

Suplente: Janaina dos Santos – RG. 35.230.285-5

03) – Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher

Titular: Marcio Francisco Massaranduba – RG: 23.403.703-9

Suplente: Vera Lucia dos Santos – RG: 8.988.922-7

04) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Elizabeth de Oliveira Jesus – RG: 22.400.198-X

Suplente: Daniel de Lima Junior – RG: 18.341.338-6

05) – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Titular: Carlos Augusto Goulart – RG: 16.530.217-3

Suplente: Wilson de Moraes – RG: 15.760.028-2

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) - Entidade: ACITA – Associação Comercial e Industrial

Titular: Luiz Carlos Delgado de Aguiar – RG: 8.506.442-7

Suplente: Silvío Ferreira Dutra Rodrigues – RG: 13.347.859

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA

Av. Presidente Vargas, 405 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2) - Entidade: ADI – Associação dos Deficientes de Itapevi

Titular: Antero Augusto Branco – RG: 8.179.571-3

Suplente: Maria Jerônima dos Santos – RG: 19.527.103-8

3) - Entidade: APAE Itapevi

Titular: Benedita Morelli Franci – RG. 4.417.785-3

Suplente: Maria Evan Pereira Durão – RG: 4.732.338-3

4) - Entidade: Instituto da Maturidade

Titular: Lurdes Bueno – RG: 8.912.088-7

Suplente: Hilda Humbelina Vicente – RG: 4.337.895

5) - Pais ou responsáveis

Titular: Regina A. Martinez Fernandez Martins – RG. 8.906.245-0 - SSP/SP

Suplente: Sandra Albino Pereira Gonçalves – RG. 33.049.554-9 - SSP/SP

A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Os conselheiros terão mandato até outubro de 2019, quando o Conselho será renovado, nos termos da Lei Municipal nº 1.970, de 20 de outubro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Itapevi, 03 de outubro de 2017.

Igor Soares Ebert